

**Portaria nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24491P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 436/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 2832, de 05 de novembro de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ELIZABETH PESSOA TORRES MAIA**, C.P.F: 102.849.312-68, RG: 545086 SSP/RO, Cadastro:579328.

**Onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível I, Referência 16,**

**Lê-se:** ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível I, Referência 17.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
IPAM